



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000

Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450

CNPJ: 03.300.067/0000-16

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1713/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 834/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 20.400,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.10.303.5007.2018.3.3.9.0.30.00.00.00|114000000 Material de Consumo R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.001.26.782.5011.2055.3.3.7.1.70.00.00.00|114000000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO R\$ 400,00

Sub-Total:R\$ 400,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 20.400,00

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados recursos de igual valor R\$ 20.400,00 por por anulacao parcial ou total de dotacao.

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.10.301.5007.2017.3.1.9.0.11.00.00.00|142000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.001.15.452.5011.2034.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo R\$ 400,00

Sub-Total:R\$ 400,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 20.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000

Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450


CNPJ: 03.300.067/0000-16

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1713/2017

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, 01 de Fevereiro de 2017.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal